



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 069/2018**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção de candidatos ao curso de mestrado, a ter início no primeiro período letivo de 2019.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser entregues, no período indicado pelo curso, pessoalmente na secretaria do curso ou via SEDEX, conforme especificado pelo Programa de seu interesse.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do deverão ser consultados no EDITAL específico do Programa de Pós-Graduação indicado abaixo:

---

**PROGRAMA**

---

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**

---

**DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)**

---

**I. DA INSCRIÇÃO**

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) A entrega dos documentos, observando o local de entrega, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3) O candidato deverá apresentar cópia LEGÍVEL do RG, CPF, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento junto com a documentação para inscrição prevista no EDITAL do Programa, acompanhado do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais).



4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico do Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

## II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Os documentos previstos no EDITAL específico do Programa deverão ser apresentados pelos candidatos juntos à secretaria ou seção de Pós-Graduação do Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

## III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, observando-se os critérios previstos no EDITAL específico do Programa.

## IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado, observado o número de vagas, por meio do Edital a ser publicado no site do programa <http://www.ppu.uem.br/>, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

## V. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: [www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/). O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VI. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## VII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, **no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o Programa está vinculado.

## VIII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: [www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/). As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS



É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 03 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti,  
**Diretora de Pós-Graduação**